



1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 271/2020 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Reuniram-
3 se na Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho nº 47, Bairro Sobradinho no
4 Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 08h30, com a
5 presença dos seguintes conselheiros: **Representantes Governamentais:** Marcelo Silva
6 Monteiro (Presidente) – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura. Marcela Cristina
7 Oliveira Viana (titular) 1ª secretária – DMDS; Lúcia Maria da Silva Gonçalves (suplente) –
8 Secretaria de Educação; **Representantes da Sociedade Civil:** Sônia Cotoski Pacheco
9 Alves (2º secretária) – Instituto Resgate; Lorena Chaves de Almeida (titular) Inst. Sócio Ed.
10 Fraternidade; Maria Tereza Curátola de Melo (titular) – GRUPO ESCOLA AMIZADE;
11 Janice Salomão de Andrade (suplente) – Conviver Saber Social; Anielle Brant Lorenzatto
12 Silva Pereira (titular) – APAE. **Para deliberarem sobre a seguinte pauta:** 1. Aprovação
13 da Ata de Reunião Plenária Ordinária 269/2019; 2. Recomposição de novos membros do
14 CMDCA; 3. Análise e deliberação de pedido de inscrição da Liga de Futebol no CMDCA.
15 4. Elaboração de plano de medidas socioeducativas no município. 5. Discussão acerca do
16 prazo de validade das inscrições das instituições no CMDCA. 6. Informes: A) Emissão de
17 Atestado de Funcionamento para APAE. B) Resultado do Edital do Banco Itaú Social; C)
18 Curso de Formação para Conselheiros Tutelares e roda de conversa.
19 **DESENVOLVIMENTO:** Após cordiais cumprimentos a vice-presidente deste Conselho
20 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Marília Daibert, deu início a
21 plenária ordinária passando à leitura da ATA nº 269/2019 de 10 de dezembro de 2020, a
22 qual foi APROVADA pelos conselheiros presentes. Passou-se ao **ITEM 2** -
23 Recomposição de novos membros do CMDCA. Pelos conselheiros presentes foi
24 deliberada data de 10 de março, dia da próxima reunião plenária, às 10 horas a eleição em
25 fórum próprio dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil e solicitado a
26 verificação de agenda do Sr. Prefeito Municipal para posse dos novos conselheiros no dia
27 24 de Março de 2020 às 14 horas. Foi observado pelos conselheiros a necessidade de que
28 todas as instituições inscritas no CMDCA sejam CONVOCADAS e aquelas que não
29 quiserem participar da eleição deverão justificar sua ausência por escrito. A Comissão de
30 Registro e Apoio das entidades assim como as demais comissões previstas serão compostas
31 na nova composição do CMDCA. Passou-se ao **ITEM 3** – Análise e Deliberação de
32 pedido de inscrição da Liga de Futebol neste Conselho Municipal de Direitos da Criança e
33 do Adolescente, pelos conselheiros foi deliberado que avaliará a inscrição após nova

34 recomposição do CMDCA. Como **ITEM 4** passou-se à discussão à respeito da laboração
35 de plano de medidas socioeducativas no município. A conselheira Marcela Viana informou
36 que o Município já vem atendendo as medidas no CREAS, embora não exista um plano
37 específico de aplicação destas e informou a necessidade de que o CMDCA indique um
38 representante para participação em Comissão de Elaboração do Plano de Medidas
39 Socioeducativas a ser formada pelo Poder Público que será composta por 01 representante
40 deste CMDCA, tendo sido indicada pelos conselheiros presentes a sra. Marília Daibert.
41 Sobre o plano de medidas socioeducativas este deverá está previsto no Plano Decenal.
42 Deverá ser criada uma comissão composta por 2 representantes do CREAS, 01 representante
43 do CMDCA, 01 representante do Conselho Tutelar e 01 representante da Diretoria
44 Municipal de Desenvolvimento Social. Em um segundo momento as demais secretarias,
45 entidades municipais e poder judiciário serão convidados para elaboração conjunta das
46 medidas socioeducativas no município. Edna Lúcia foi uma indicação da plenária para
47 participar da elaboração do plano de medidas socioeducativas. Passou-se ao **ITEM 5**,
48 previsto em pauta para discussão a respeito do prazo de inscrição das instituições neste
49 CMDCA de um ano para dois anos, foi APROVADA pelos presentes, que seja de dois
50 anos de modo que as instituições inscritas neste CMDCA em 2019 apenas em 2021 efetue
51 novamente a entrega de documentação. A conselheira Janice Salomão sugere
52 desburocratização e melhor elaboração dos formulários de inscrição de entidades e outros,
53 de modo que estes sejam discutidos pela Comissão de Fiscalização e Apoio às Entidades do
54 CMDCA. A Conselheira Sônia Cotoski sugeriu reunião entre as comissões de registro do
55 CMAS e CMDCA para especificar os formulários de inscrição e outros. Como **ITEM 6**
56 passou-se às informações Gerais, tendo sido informada: **A) emissão de Atestado de**
57 **Funcionamento para APAE.** **B) Resultado do Edital do Banco Itaú Social** que não
58 reconheceu o Município de Lagoa Santa como prioritário, entretanto pelos conselheiros foi
59 manifestado intenção de sempre participar. Foi ressaltado pela Conselheira Janice Salomão
60 que o mesmo plano de trabalho apresentado foi aprovado pela instituição CEMIG. **C)**
61 **Curso de Formação para Conselheiros Tutelares e roda de conversa.** Pela conselheira Janice
62 Salomão foi ressaltada a importância de que o Conselho Tutelar participe como órgão
63 efetivamente propositivo na construção de políticas públicas que garantam os direitos das
64 crianças e adolescentes. Pelos conselheiros Marcela Viana e Marcelo Monteiro foi
65 informada disponibilização por parte do poder público de Sistema Sonner para o Conselho
66 Tutelar, ressaltando o caráter colegiado do Conselho Tutelar e a necessidade de atualização



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

67 constante. Pela conselheira Marília Daibert foi manifestado apoio deste CMDCA ao
68 trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar. Pela conselheira tutelar Jacqueline Oliveira
69 foi informado que já está sendo utilizado o sistema Sonner no Conselho Tutelar, o qual
70 permite a geração de relatórios informatizados, tendo sido informado que existe um
71 registro que possibilita um pré-cadastro dos casos atendidos e assim poderá ser identificada
72 as quantidades de atendimentos. Pela conselheira Marília Daibert foi sugerida
73 disponibilização de um servidor específico para lançamento de dados do Conselho Tutelar.
74 Pela Conselheira Marcela Viana foi indagado se os lançamentos serão iniciados a partir dos
75 novos atendimentos ou se levarão em consideração os atendimentos já realizados, tendo
76 sido esclarecido pela Conselheira Tutelar presente que os dados estão sendo formalizados a
77 partir de agora. Pela plenária foi solicitado que seja oficiado ao Conselho Tutelar
78 informação a respeito das matrículas no Curso de Formação para Conselheiros Tutelares.
79 Em relação à realização de roda de conversa com os conselheiros tutelares, os Serviços
80 Socioassistenciais do Município e o CMDCA verificará uma data possível. A conselheira
81 tutelar Jacqueline Oliveira informou que está sendo disponibilizado pelo Conselho Tutelar
82 informativos veiculados através de redes sociais como facebook. Nada mais havendo a
83 dicutir, a presente ata após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

84 Marcelo Silva Monteiro _____

85 Lúcia Maria da Silva Gonçalves _____

86 Sônia Cotoski Pacheco Alves _____

87 Lorena Chaves de Almeida _____

88 Anielle Brant Lorenzatto Silva Pereira _____

89 Janice Salomão de Andrade _____

90 Maria Tereza Curátola de Melo _____